

Ata da 291ª Reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, realizada em 25 de setembro de 1995.

Sob a direção do Prof. Luis Paulo Vieira Braga, realizou-se a 291ª Reunião da Congregação do Instituto de Matemática da UFRJ, com os seguintes membros presentes: Luis Paulo Vieira Braga (Diretor) Astrea Barreto (Vice-Diretora), Luiza Amália de Moraes (Diretora Adjunta de Pós-Graduação), Miguel Jonathan (Diretor Adjunto de Graduação), Rogério Corrêa Braga (Diretor Adjunto de Administração), Jorge Alberto Alvares Gomes Barroso (Chefe Departamento 01), Adriano Joaquim de Oliveira Cruz (Chefe Departamento 02), Waldecir Bianchini (Chefe Departamento 03), Santiago Segundo Ramirez Carvajal (Chefe Departamento 04), Luiz Carlos Guimarães (Chefe Departamento 05), Jörg Blatter, Jayme Luis Szwarcfiter, Hélio dos Santos Migon e I-Shih Liu (Prof. Titulares), Ivan da Costa Marques e José Antonio Salvador (Representantes dos Adjuntos), Mônica Moulin Ribeiro e Mariisa Beatriz Bezerra Leal (Representante dos Assistentes) e Paulo Alberto Simões dos Santos (Representante Discente). Rogério informa o resultado da eleição dos representantes dos funcionários técnicos administrativos no Conselho de Administração do IM. O Prof. Luis Paulo dá as boas-vindas aos novos representantes dos professores adjuntos e dos assistentes recém eleitos. Em seguida é aprovada, por unanimidade, a ata da 289ª reunião da Congregação do dia 31 de julho de 1995, após incluídas alterações na folha 7, sugeridas pelas professoras Astréa e Selene. Foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: Proc. nº 1230/95-IM - mudança do regime de 20 horas para 40 horas DE, do Prof. Jair Koiller. Homologação do nome do Prof. José Paulo Quinhões Carneiro como coordenador da Licenciatura em Matemática. Proc. nº 1423/95-IM - pedido de 2 (duas) vagas para professor visitante nacional do Departamento de Métodos Estatísticos, para as áreas de Estatística Computacional e Análise Multivariada. Proc. 1422/95-IM - pedido de 1 (uma) vaga para professor visitante nacional do Departamento de Matemática Aplicada, para a área de Modelagem Matemática. Prof. Astréa retira-se do recinto pois será discutido o Processo de Recurso solicitado pela professora à Congregação sobre seu pedido de transferência do Departamento 05 para o Departamento 03. O Prof. Adriano, como relator do processo tece considerações sobre o assunto com o objetivo de contribuir para que a Congregação do IM possa tomar uma decisão da melhor maneira possível. Diz em seu relato que não interpreta este ato da Congregação como uma interferência na autonomia dos Departamentos, achando perigoso que se use este argumento. Como o próprio nome indica, a Congregação tem a obrigação de procurar manter a harmonia dentro do Instituto de Matemática, evitando que divergências localizadas prejudiquem o funcionamento global da Instituição. Além disso, a Congregação, segundo o Regimento do IM, tem a competência para deliberar sobre a transferência de professores dentro da Unidade. Faz ainda um levantamento da situação da carga didática dos Professores do Departamento 05 no segundo período de 95, recomendando por fim que se atenda ao pedido de transferência da Professora Astréa para o Departamento 03. O Prof. Luis Paulo informa que tem em mãos um levantamento da CPPD das reservas técnicas do Reitor que deu 5 (cinco) vagas para o Departamento 05. Prof. Luiz Carlos pede vistas do processo. O Prof. Luis Paulo diz que esta é a segunda leitura do processo, que já tinha sido abordado na sessão anterior e que dois processos sobre o mesmo assunto encontram-se retidos no Departamento e já foram inclusive requisitados pela atual direção e não devolvidos pelo Departamento. O Prof. Migon pede esclarecimentos sobre os

procedimentos usados sobre tramitação de documentos na Congregação e diz que não se sente bastante esclarecido para tomar uma decisão, pois às segundas-feiras é difícil estar presente às sessões por ser hora de aula. O Prof. Luis Paulo diz que este pedido de vistas é apenas uma obstrução pura e simples, já que um processo de transferência, dirigido à Congregação e igual a este, já está com o Departamento 05 há mais de um ano. O Prof. Luiz Carlos diz que qualquer membro da Congregação que não se sinta bem inteirado pode pedir vistas do processo e que o processo não estava formado, sem o parecer do Relator e reitera o pedido de vistas. O Prof. Luis Paulo diz que este assunto já foi bastante discutido em sessões anteriores e pergunta aos membros da Congregação se desejam que seja votada a transferência da Prof. Astréa do Departamento 05 para o Departamento 03, nesta sessão. Manifestam-se 9 favoráveis, 3 contra e 1 abstenção (Prof. Migon declara seu voto dizendo que continua não informado sobre os procedimentos administrativos que impedem ou não de se conceder vistas ao processo como solicitado pelo Chefe do Depto. 05). Prof. Jayme Luiz manifesta-se dizendo que o clima em que se vive no Instituto não interessa que continue e que tanto o Departamento 05 será prejudicado quanto o próprio Instituto e que os problemas precisam ser resolvidos independentes de legislação e de normas, a regra número um é resolver as desavenças e separar as partes em conflito. Diz ainda que existem três subproblemas a serem resolvidos, o primeiro é a transferência da Prof^a. Astréa, o segundo é o concurso de professor titular do Departamento 05 e o terceiro é reforçar a situação acadêmica do Departamento 05. O Prof. Luis Paulo coloca então em votação o parecer favorável à transferência da Prof^a Astréa Barreto para o Departamento 03. Aprovado o parecer do relator por 9 (nove) votos à favor, 2 (dois) contra e 3 (três) abstenções.

O Prof. Luis Carlos declara seu voto dizendo que ao não atender o pedido de vista do processo de um membro da Congregação, o Diretor feriu o Regimento e abriu um precedente extremamente perigoso que não é aceito pelo Depto. de Matemática Aplicada. Diz ainda que outro precedente perigoso é o encaminhamento de pedido de transferência de um docente contra a posição explícita tanto do departamento que cede o docente quanto do departamento que recebe o docente. Assim como cabe ao departamento a responsabilidade pela sua carga de trabalho, especialmente a carga docente representada pelas disciplinas a cargo daquele Departamento, tem que caber aos Departamentos a prerrogativa de decidir sob que condição podem ou não abrir mão de um docente. A prerrogativa de alocar a carga de trabalho de seus docentes e encaminhar tanto contratações como dispensas e transferências é portanto um direito inseparável do dever de zelar para que sejam efetivamente oferecidas todas as disciplinas que são parte constituinte de cada Departamento. O Prof. Waldecir declara seu voto dizendo que não votou contra a transferência da Prof^a. Astrea, coisa que o departamento já havia se posicionado favoravelmente, votou contra a maneira que foi encaminhado o assunto e seguindo decisão do seu Departamento que se posicionou contrário à que a Congregação transferisse docentes à revelia dos Departamentos. O Prof. Salvador declara o seu voto dizendo que absteve-se por ter chegado atrasado e no meio da discussão e entender que a Congregação deveria envidar esforços no sentido de atender não somente o merecido desejo da professora, como também as necessidades do departamento envolvido, abrindo um precedente sem uma negociação viável para toda a Unidade. O Prof. Luis Paulo passa então para o outro assunto da pauta: Pedidos de vagas para a COTAV VII. O Depto. 01 pede 2 (duas) vagas para professor Titular, 1 (uma) para professor Adjunto, 3 (três) para professor Assistente; todas sem setorização. O Departamento 02 pede 4 (quatro) vagas para professor Adjunto, setorizadas: Compiladores e Linguagem; Engenharia de Software, Análise Numérica e Inteligência Artificial. O Departamento 03 pede 8 (oito) vagas para professor Adjunto, 2 (duas) para professor Assistente; todas sem setorização. O Departamento 04 pede 1 (uma)

vaga para professor Titular no setor Probabilidade e Estatística, 1 (uma) vaga para professor Adjunto no setor Estatística e 2 (duas) vagas para professor Assistente no setor Estatística. O Departamento 05 pede 1 (uma) vaga para professor Titular sem setorização, 1 (uma) vaga para professor Adjunto sem setorização e 1 (uma) vaga para professor Assistente sem setorização. Após as explicações de cada Chefe de Departamento, o Prof. Luis Paulo diz que o Departamento 05 poderá ter dificuldades por ter um concurso em aberto, com candidatos inscritos e ainda não realizado. O Prof. Migon defende que os departamentos devem pedir vagas para professor Titular. Após algumas declarações de presentes, o Prof. Luis Paulo coloca de modo global, em votação, os pedidos de vagas dos Departamentos e é aprovado por unanimidade. Em seguida a Congregação aprova por unanimidade o Convênio de estágio da CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos) com a UFRJ e também a Comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação em Informática constituída pelos professores Miguel Jonathan, Maria Luiza e Adriano. O Prof. Luis Paulo diz que um dos temas colocados para discussão na pauta, a mudança de nome do Instituto já teve declaração favorável da Congregação, em março de 95, mas que agora foi ratificada pelo Departamento de Métodos Estatísticos e pelo Departamento de Ciência da Computação e então ele quer saber da Congregação sobre a continuidade do processo iniciado na gestão anterior. Após várias declarações dos presentes sobre a importância de se ter um nome que reflita as diversas atividades do Instituto, o Prof. Luis Paulo encaminha a seguinte proposta, que contem três partes: (1) A Congregação ratifica o documento anterior, enviado ao Decano do CCMN em março pelo então Diretor do IM, solicitando à Decania que dê continuidade ao processo já iniciado em março. (2) Que haja discussão interna sobre uma maior integração da Estatística e da Computação no Instituto. (3) Que fique claro para a comunidade da UFRJ que a mudança do nome não significa monopólio da Computação. O Prof. Luis Paulo encaminha a proposta e o Prof. Luiz Carlos coloca outro encaminhamento colocando que primeiro tenha uma discussão interna e os demais após o resultado desta discussão. O Prof. Luis Paulo coloca então as duas propostas em votação. A proposta do Prof. Luis Paulo teve 9 (nove) votos à favor e a do Prof. Luiz Carlos teve 5 (cinco) votos à favor. Diante do avançado da hora o Prof. Luis Paulo sugere deixar o assunto de política de uso das Estações IBM para ser discutido no Conselho Departamental, o que é aceito por todos, encerrando então a reunião às 13 h e 10 min. A presente ata foi lavrada por Cilly Gabrielsen, na qualidade de Secretária da Congregação.